



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68 - Setor de Licitações e Contratos

Rua Floriano Peixoto, 222 – Centro - CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul/RS

Fone/Fax- (55) 3276-6100 – contratosps@saopedrodozul.org

RATIFICAÇÃO DO ENTENDIMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES PELA ADOÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2021

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso de suas atribuições legais, para fins de cumprimento do que estabelece a legislação federal, resolve **RATIFICAR** o entendimento da Comissão de Licitações designada pela Portaria nº. 3.222/2021, acatando a decisão dos integrantes da Comissão formalizada em Ata do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com o amparo no Artigo nº 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações.

OBJETO: Aquisição de material de literatura gaúcha, tendo em vista que a aquisição se dará direto com a editora do material bibliográfico, e que já havíamos adquirido uma unidade dos materiais que foram muito bem recebidos nas escolas e solicitado mais unidades para que os professores possam desenvolver a cultura gaúcha na sala de aula, conforme com a BNCC.

CONTRATADO: **R S KELLER & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.998.502/0001-30**.

VALOR: O valor total da aquisição será de **R\$ 23.396,80** (vinte e três mil novecentos e noventa e seis reais com oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06– Secretaria Municipal da Educação

Unidade 01 – Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 2061 – Manutenção das Escolas Municipais

Elemento de Despesa: 33.90.30.46 – Material de Consumo – Material Bibliográfico

Dotação: 209 - Recurso: 20- MDE - Bloqueio: 8133

Órgão 06– Secretaria Municipal da Educação

Unidade 02 – Ensino Infantil

Projeto/Atividade: 2601 – Manutenção das Escolas Municipais

Elemento de Despesa: 33.90.30.46 – Material de Consumo – Material Bibliográfico

Dotação: 268 - Recurso: 20- MDE - Bloqueio: 8134

Pelo acima exposto, em vista das justificativas relatadas e, levando-se em consideração o entendimento da Comissão de Licitações aprovo e **RATIFICO** a realização da contratação através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

São Pedro do Sul, 02 de dezembro de 2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal.

PUBLIQUE-SE